



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas, bem como a ausência do Vereador Laudir Martarello. Havendo quórum legal, já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno da Casa Legislativa, a Vereadora Maria Aparecida Clemente de Lara fez uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, o momento foi destinado para a leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo, sendo: Ofício nº 36/2021/CMPP/GVCCNF de autoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, à Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, retirando o Projeto de Lei nº 15/2021 de sua autoria; Ofício nº 422/2021/GAB, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Nelson Antônio Orlato, à Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, Retirando e substituindo o Projeto de Lei nº 052/2021 de autoria do Executivo Municipal; Requerimento nº 49/2021; Ofício nº 118/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, ao Prefeito Municipal, Senhor Nelson Antônio Orlato, comunicando o arquivamento e a devolução do Projeto de Lei nº 56/2021 de autoria do Executivo Municipal e Requerimento de Urgência nº 49/2021, requerendo concessão de Regime de Urgência de tramitação do Projeto de Lei nº 058/2021 de autoria do Executivo Municipal. Terminada a apresentação das correspondências, o momento foi destinado para a apresentação das matérias do Executivo: Projetos de Lei nº 52 e 57/2021 e suas respectivas Mensagens e Requerimentos de Urgência nº 47, 48 e 49/2021; do Legislativo: Projeto de Lei nº 16/2021 e sua Justificativa, de autoria do Samuel de Melo Freitas; Emenda Modificativa nº 3/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2021 de autoria do Executivo municipal; e Requerimento nº 16/2021, de autoria do Vereador Klebis Marciano. Momento que, em Questão de Ordem, o Vereador Lenildo Augusto da Silva requereu a dispensa da leitura das referidas matérias, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência, o momento foi destinado para a apresentação das Proposições dos Senhores Vereadores, assim sendo: Vereador João Marco Carrijo Amorim Indicação nº 788/2021; Vereador Lenildo Augusto da Silva Indicações nº 774, 775, 785 e 786/2021; Vereadora Maria Aparecida Clemente de Lara Indicações nº 776 a 780/2021 e 787/2021; Vereadora Rosemeire de Souza Pires Indicações nº 781 e 782/2021; e a Vereadora Edna Maria de Jesus Costa Indicações nº 783 e 784/2021. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e conforme o livro de registro para uso da palavra, fizeram uso da tribuna, pela ordem, os Vereadores Klebis Marciano, Lenildo Augusto

e Edna Maria de Jesus Costa, sendo que a Vereadora Rose Pires se absteve. Não havendo mais oradores, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da suspensão da Reunião após o Grande Expediente, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, havendo quórum legal a Presidência, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovada por unanimidade, a Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e um. Votada a Ata, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Em continuidade às deliberações, pela ordem, foram submetidos à apreciação e discussão pelo Plenário, o Requerimento de Urgência nº 47/2021 referente ao Projeto de Lei nº 57/2021 de autoria do Executivo Municipal, na discussão do qual fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Clayton, Semy, Klebis Marciano, Hélio e Maria Aparecida que cedeu aparte ao Vereador Semy; o Requerimento de Urgência nº 48/2021 referente ao Projeto de Lei nº 52/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo ambos aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes; e o Requerimento de Urgência nº 49/2021 referente ao Projeto de Lei nº 58/2021 de autoria do Executivo Municipal, na discussão do qual fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Lenildo, Semy, Hélio, Clayton e Klebis Marciano, sendo aprovado por 7 votos favoráveis e 2 votos contrários, sendo estes dos Vereadores Lenildo e Semy. Aprovados os Requerimentos de Urgência nº 47, 48 e 49/2021, a Presidente declarou inclusos na pauta da ordem do dia os Projetos de Lei nº 52 e 57/2021 de autoria do Executivo Municipal, e nos termos do disposto no parágrafo quinto do Artigo 130 do Regimento Interno da Casa, suspendeu a Reunião para que as Comissões competentes elaborassem seus Pareceres. Retornando aos trabalhos e constatado apenas a ausência do Vereador Laudir Martarello, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização legislativa para a concessão de Auxílio Financeiro à Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta – ACIPP, e dá outras providências. Sendo assim, o Vereador Semy Mendes de Freitas, Membro/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação apresentou o Parecer nº 97/2021, favorável ao Projeto de Lei em destaque, acompanhado pelos demais Membros, aprovado conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa. A seguir, o Vereador Klebis Marciano, Vice-Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer nº 44/2021, favorável ao Projeto de Lei em pauta, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Samuel, Edna Maria, Lenildo, Hélio, Clayton, Klebis, Semy e João Marco que cedeu aparte ao Vereador Klebis. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 52/2021 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário, sendo este do Vereador Samuel. Em continuidade às deliberações, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 57/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta a celebrar convênio com a empresa São Francisco Sistemas de Saúde Sociedade Empresária Ltda, e dá outras providências. Sendo assim, o Vereador Semy Mendes de Freitas, Membro/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação apresentou o Parecer nº 98/2021, favorável ao Projeto de Lei em destaque, acompanhado pelos demais Membros, aprovado conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa. A seguir, a Vereadora Rosemeire Pires, Presidente/Relatora da Comissão de Serviços Públicos, apresentou o Parecer nº 9/2021, favorável ao Projeto de Lei em pauta, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes.

Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 57/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Lenildo, Clayton, Semy e Klebis Marciano. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em destaque foi submetido a votação, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Em continuidade às deliberações, foi submetido à deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 4/2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 17/2014, e dá outras providências, com Parecer favorável nº 69/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, acompanhado pelos demais Membros, com a Emenda Modificativa nº 3/2021 de autoria da mesma Comissão. Conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa, aprovado o Parecer da Comissão competente, a respectiva Emenda Modificativa foi submetida a apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que o Vereador Samuel fez uso da tribuna, sendo a seguir submetida à votação, sendo aprovada por todos os Senhores Vereadores presentes. Aprovados o Parecer e a Emenda Modificativa, e estando na Mesa da Presidência a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 4/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi dispensada a sua apresentação pelo Plenário, a pedido do Vereador Lenildo. Sendo assim, o Projeto de Lei Complementar nº 4/2021, de autoria do Executivo Municipal, em sua redação final, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso os Senhores Vereadores: Semy, Clayton, Lenildo, Hélio e Klebis. Não havendo mais oradores, o referido Projeto foi submetido a votação, sendo rejeitado por dois votos favoráveis e sete votos contrários, sendo estes dos Senhores Vereadores: Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas. A seguir, foi submetido à deliberação o Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, que dispõe sobre a denominação de logradouro Público Municipal e dá outras providências, com Parecer favorável nº 93/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel, acompanhado pelos demais Membros. Conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa, aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria de autoria do Vereador Lenildo, foi submetido à apreciação e discussão, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores Lenildo, Hélio, Edna e Klebis. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em destaque foi submetido à votação, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Em continuidade, o Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, que dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro Público Municipal e dá outras providências, com Parecer favorável nº 94/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Semy, acompanhado pelos demais Membros. Conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa, aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, foi submetido à apreciação e discussão, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores Semy e Edna. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em destaque foi submetido à votação, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência, o Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, que dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro Público Municipal e dá outras providências, com Parecer favorável nº 95/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Laudir, acompanhado pelos demais membros. Conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa, aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus

Costa, foi submetido à apreciação e discussão, momento em que fez uso da tribuna a Vereadora Edna. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em destaque foi submetido à votação, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Da mesma forma, o Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, que dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro Público Municipal e dá outras providências, com Parecer favorável nº 96/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel, acompanhado pelos demais Membros. Conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa, aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, foi submetido à apreciação e discussão, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: João Marco, Klebis, Hélio, Edna, Semy, Maria Aparecida e Lenildo. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em destaque foi submetido à votação, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, foram submetidas a apreciação, discussão e votação, de forma global, sendo aprovadas por unanimidade. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na Explicação Pessoal e, conforme registro de inscrições, fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores Lenildo e Hélio, sendo que o Vereador Samuel se absteve. Não havendo mais oradores, a Presidente informou que não havia nenhum popular inscrito para o uso da tribuna livre e, conforme dispõe o Art. 96 do Regimento Interno Câmeral, a Presidente convocou os Senhores Vereadores e Vereadoras para uma Reunião Extraordinária a ser realizada no dia vinte e dois de outubro do corrente ano, às dezoito horas, exclusivamente para a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 58/2021 de autoria do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – *Edna Maria de Jesus Costa* –

Vice-Presidente – *Maria Aparecida Clemente Lara* –

1º Secretário – *Klebis Marciano Rocha dos Santos* –

2º Secretário – *João Marco Carrijo Amorim* –

Vereador – *Clayton Cleze Neres Ferreira* –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereador – *Lenildo Augusto da Silva* –

Vereadora – *Rosemeire de Souza Pires* –

Vereador – *Samuel de Melo Freitas* –

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –